

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/RN

Sexta-feira, 11 de abril de 2014.

As nove horas e quarenta minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e quatorze foi dado início a primeira audiência pública para discussão acerca do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Natal/RN. A pauta de discussão abrangeu três documentos, sendo: o Regulamento das Audiências Públicas, o Regimento do PMSB e o Plano de Mobilização Social do PMSB, na ordem citada.

A abertura ocorreu por meio do cerimonialista apresentando a empresa Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda., vencedora da licitação que participará com o município de Natal na confecção do PMSB.

Em seguida o senhor Albert Josué Neto, subsecretário da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes (SEHARPE), tomou a palavra como representante do município e também como coordenador do Comitê Executivo e secretaria que está responsável para gerir a elaboração do trabalho.

Neto falou da problemática vivenciada por Natal na esfera do saneamento básico e da necessidade de se ter uma política e plano de ação para solucionar problemas, pautado em um diagnóstico bem consolidado e com base na legislação vigente acerca do tema. Informou que serão realizadas quatro audiências públicas durante a elaboração do PMSB, de acordo com a etapa, e também ficará disponível no site da SEHARPE e um notícia cadastrada no site principal da Prefeitura de Natal sobre a discussão do momento apresentando documentos para consulta pública. Informou que a participação da população é fundamental e serão adotados os cuidados para envolvê-la na discussão, descritos no Plano de Mobilização Social. Além da população em geral serão discutidos assuntos com o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB). Atualmente estão sendo coletados os principais documentos existentes que ajudarão na construção do diagnóstico da próxima etapa. Foi apresentado o Conselho Executivo e o grupo que comporá Acompanhamento e Fiscalização, os quais estarão envolvidos em todas as etapas do trabalho, coordenando e fiscalizando respectivamente. Em seguida foi apresentado por Neto o Regulamento da Audiência Pública para apreciação pelos presentes.

Foi facultada a palavra para a plateia se manifestar sobre o regulamento, onde o senhor Aristotelino Monteiro se manifestou sobre a necessidade de atender o máximo possível aos prazos divulgados; sobre a criação no site de espaço para a população poder se manifestar; e sobre o parágrafo terceiro do artigo quarto do regulamento, que deveria ser conciliado com o prazo de divulgação da ATA da audiência com o prazo aberto para contribuições previsto no artigo décimo terceiro. A conciliação foi realizada, sendo alterado o artigo décimo terceiro onde serão aceitas manifestações por três dias úteis da população após a divulgação da ATA da audiência. Contudo, o texto foi retornado ao original, uma vez que foi aprovada a observação do senhor Pedro Celestino quando demonstrou a preocupação em relação a necessidade da discussão ser encerrada na Audiência Pública, a qual é superior aos comentários que podem ser manifestados depois, durante os três dias úteis. Desta maneira foi encerrada a discussão sobre o Regulamento da Audiência Pública.

Em seguida foi cedida a palavra para a consultoria, que através da senhora Keila Cavalcanti explicou a sequência de apresentação, passando a palavra para a senhora Nadja Farias, também da equipe da Start, que realizou a apresentação do Regimento do PMSB. Foram apresentados pela expositora itens introdutórios, leis envolvidas, participação social, objetivos, diretrizes, etapas, metodologia, equipe técnica e cronograma, sendo respaldado que o documento foi elaborado sustentado pelo Termo de Referência que lista a rotina de como devem ocorrer os trabalhos.

Logo na sequência a senhora Keila Cavalcanti retorna com a palavra apresentando o Plano de Mobilização Social do PMSB. Foi informado que o documento em essência é um guia de como

ocorrerá a comunicação e mobilização com os diversos seguimentos sociais. Foram apresentadas informações introdutórias, objetivos, os setores de mobilização social que coincide com as quatro zonas administrativas, os atores sociais designados como diretos e indiretos, mas que toda a sociedade tenha a garantia da participação, as instâncias de participação e seus diversos momentos, atividades a serem desenvolvidas e representações, a Portaria da Prefeitura criando o Conselho Executivo, as audiências públicas, a comunicação social, o relacionamento com a imprensa, e por fim a relação entre as diversas instâncias de participação.

Intervalo para lanche.

Ao retornar do intervalo, o coordenador da audiência, senhor Neto da SEHARPE, convidou as autoridades presentes que representam instituições fundamentais na área do saneamento básico (água, esgoto, drenagem e lixo), além de representante do Conselho Executivo do PMSB para compor uma mesa de discussão.

A mesa abriu espaço para a plateia se posicionar sobre os questionamentos escritos, onde o senhor Aristotelino iniciou uma sequência de pedidos de esclarecimentos. Primeiro foi perguntado sobre a forma de divulgação para a audiência pública e explicado sobre a divulgação do material para a audiência no site da Prefeitura, sendo respondido pelo coordenador da mesa, senhor Josué Neto. Aristotelino reforçou a questão da antecedência nas divulgações pelos diversos meios, e chamou atenção sobre a confiabilidade das informações pois nesta audiência havia divergência dos presentes na última conferência sobre o saneamento básico em Natal (em 2013).

Aristotelino sugeriu para o regimento que todos os dados utilizados nos trabalhos devem ser devidamente indicadas as referências e fornecidos os dados para qualquer análise crítica necessária. Questionou que quem está no processo de elaboração do plano não deveria estar inserido em qualquer instância de participação que delibere sobre o PMSB.

Keila da Start informou que em relação a lista da última conferência do saneamento foi fornecida pela ARSBAN. Leon da Start reforçou que todas as fontes citadas serão de órgãos oficiais que tem dados publicados, e das organizações devidamente consultadas e documentadas por meio de ofício da Prefeitura.

A CAERN, SEMOPI e URBANA informaram que fornecerão os dados possíveis e necessários de maneira institucional para a Prefeitura do Natal. A ARSBAN informou que as informações provenientes da última conferência do saneamento básico continuam sendo trabalhadas por uma equipe técnica.

Josimar Ferreira de Souza, membro da CAERN pergunta por escrito porque o SINDÁGUA/RN e o SINDLIMP/RN. Aristotelino informa que todas as outras classes de trabalhadores também tenham direito de participação, além daqueles vinculados a CAERN, tal como os da URBANA e SEMOPI.

José Dantas diz que o plano de saneamento combate os lixões clandestinos, mas não contempla as ligações clandestinas nas redes de drenagem e esgoto.

Josivam da URBANA falou sobre os lixões clandestinos e o porquê não está sendo atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Natal. Que estava aguardando justamente o momento do Plano de Saneamento Básico para a devida análise do que existe e a atualização. Informou que de acordo com a Lei, Natal não tem lixões, e sim pontos de destinação inadequada de lixo. Falou sobre a cartilha da Start que possuem destaques, pois no assunto que fala sobre o lixo há necessidade de adequação nos termos utilizados, tal como resíduo e rejeito.

Vital da SEMOPI fez os devidos esclarecimentos sobre as ligações clandestinas e que serão pauta de discussão na elaboração do plano de saneamento básico.

Lucinaldo, advogado da CAERN, diz que o COMSAB pode deliberar sobre assunto do saneamento básico. E sobre a discussão da audiência questiona sobre a figura de delegados, não concordando e acreditando que desta forma a legislação de audiência pública será ferida, pois em audiência pública todos podem participar e que ela é soberana. Irani da SEHARPE e do Conselho Executivo informou que os delegados foram pensados para fazer justamente com que as pessoas das comunidades participem e deem continuidade nas discussões. Leon da Start esclarece seu entendimento sobre o processo participativo e não concorda que a legislação está sendo ferida, pois os delegados estão representando as comunidades e foram eleitos por elas. Acrescenta que na audiência pública, além

de todos os outros momentos, qualquer cidadão pode se pronunciar e levantar seus questionamentos, propondo para votação pelos delegados.

Juliana da CAERN, entende que não existe diferenciação entre reuniões técnicas e comunitárias, e que a população não técnica deve participar das reuniões técnicas.

Silvino, presidente do conselho comunitário de Bom Pastor, falou que é difícil trazer as pessoas da comunidade nessas discussões, mas que como representante de comunidade tem a responsabilidade de representar essa população e levar a problemática que chega até ele para as discussões.

Josildo da CAERN, acha importante conter nas propostas das minutas da legislação sobre a ilegalidade e a necessidade de buscar conscientizar a população para não efetuar ligações de água de chuva na rede de esgoto e vice-versa. Natal caminha para ter 100% do território com esgotamento, contudo tem que enfrentar essa problemática. Falou ainda que concorda com o posicionamento da Juliana, pois na sua visão a população nem sempre está sendo bem representada.

Fábio Góis, representante da ARSBAN, enfatiza que o COMSAB é consultivo e deliberativo por força de lei em vigor no âmbito de Natal.

Josivan da URBANA diz que esperava que na apresentação tivesse mais clareza de toda a metodologia com detalhamento de todos os passos que serão realizados, como seriam os envolvimento com a população. Informou que a elaboração passará pela orientação justamente do que existe em nível federal com os manuais existentes. Após o diagnóstico a consultoria entregará uma proposta validada pela sociedade para o município.

Neto da SEHARPE comenta como surgiu a ideia da realização do Plano de Saneamento Básico de Natal, onde foi formada uma equipe pelo município através de portaria publicada pelo Prefeito, responsável para elaborar o processo licitatório, contratar uma consultoria e viabilizar a execução do trabalho. O trabalho feito pela consultoria e acompanhado pelo município será depois submetido para o COMSAB e por fim a uma audiência pública.

Fábio Góis esclarece que no Plano de Saneamento existem instâncias de participação, e que o COMSAB tem poder legal de deliberação, mas quem por fim aprova uma lei é a câmara dos vereadores.

Aristotelino entende que o regimento é o cerne da questão abordada por Fábio Góis. Que o regimento é a base para elaboração do processo participativo e de como será elaborado o Plano de Saneamento Básico, estabelecendo regras, questões de ordem na tramitação do processo, como devem ocorrer as reuniões, audiências e todos os eventos. Critica que vê o regimento mais como um relatório do que um regimento. Que deveria ter um formato mais jurídico, com artigos e incisos. Pois ele será a base das regras de todo o processo. Questiona o formato como está sendo apresentado. Cite como exemplo que o Conselho Executivo tem a função apenas de acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, não estabelecendo nada sobre instância deliberativa. Continua com o texto sobre oficinas comunitárias e como ocorrerão. Questiona se daí sairá alguma deliberação, também informa que não explica como será a seleção dos delegados, que está distante. Conclui que o regimento deve reger, sendo um documento que tem que ser feito de forma mais clara, explicando o papel de cada instância, como serão as reuniões, mas não entende que o documento funcionará como documento regimental. Entende que ficou confuso sobre a responsabilidade de cada instância e qual será a atribuição de cada ator. Não informa sobre quem define e toma as decisões finais. Pelo que está sendo exposto na assembleia, será a audiência que finaliza o processo, mas não encontro no texto esta afirmação.

Keila da Start informou que os documentos foram elaborados com base no que solicita o Termo de Referência da licitação, onde fica dito no Plano de Mobilização a definição da atribuição de cada instância, como funcionará, qual o objetivo, qual a metodologia, como seria a periodicidade, quando irá acontecer, quantos minutos irá acontecer, como será a coordenação. Finalizou informando que o texto está todo obedecendo o termo de referência e que constam sim os detalhamentos dos questionamentos.

Neto da SEHARPE comenta que pode até haver erro no formato do texto em algum momento, que pode não está sendo apresentado no formato mais ideal, mas que as informações estão presentes, foram contempladas e que é possível a adaptação do formato para melhor entendimento.

Aristotelino retoma a discussão falando que o documento é falho, que não encontra por exemplo nada que fale sobre deliberação, avaliação e isto é fundamental.

Neto informa que será revisto o documento no foco de buscar essas respostas e deixar bem claro no texto. Que não é a intenção de deixar margem para questionamentos e agradece pelas contribuições. Que pode atualizar o documento e disponibilizar o documento no site.

Keila fez leitura de fragmento do Plano de Mobilização Social onde descreve que a audiência pública serão apresentados, debatidos e validados. Mostrando o entendimento de que validado é aprovado. Neto informa que analisará os termos junto de assessoria jurídica para evitar tais conflitos.

Marília, socióloga, fala de sua preocupação sobre o processo participativo, perguntando como foi definido o quantitativo para estabelecer os delegados. Ela compara com trabalho que está realizando junto a CAERN, mas que tem dificuldade em estabelecer quantidades de representação, pois dentro de bairros existem várias lideranças comunitárias. Citou sobre o bairro Neópolis onde ocorre divergência política entre três lideranças. Sugere por fim que se tenha ao menos um representante por bairro ou que amplie esse número além do atual.

Pedro Celestino da ARSBAN falou do surgimento da proposta sobre os delegados e que surgiu no Conselho Executivo. Explicou sobre a necessidade de ser paritário entre poder público e sociedade civil organizada. Que é possível aumentar a quantidade de pessoas, mantendo a paridade. Mas não entende como fundamental a representação por bairro, pois pode haver muitas ausências e aí não se saberia o que fazer. Explicou que foi tomada a decisão da quantidade com base na proporcionalidade de população por zona administrativa, no entendimento do conselho por ser mais democrático.

Neto retoma informando que o for necessário ser corrigido, assim será feito, inclusive se houver erro no próprio termo de referência, que pode ter sido estendido para os produtos. Passou a palavra para Vital da SEMOPI. Vital fala que pela experiência pública dele não existe dificuldade na eleição de representantes de comunidades. Que geralmente não há confusão, que aparecem poucos candidatos, que eles mesmo se apresentam e há eleição. Diz que não enxerga necessariamente uma grande quantidade de pessoas, mas sim, concorda na proporcionalidade da população.

Neto retoma a palavra no intuito de finalizar a audiência pública, e faz a proposta para votação para que seja adequado o regimento com artigos, parágrafos, etc. para ficar bem claro a responsabilidade de cada instância envolvida no processo. E que colocará o documento no site. Coloca para a plenária se pode por para votação.

Antes da votação, Aristotelino abre discussão falando que por questão de ordem, se o documento vai ser profundamente alterado, se vai ser mexer nas atribuições, a questão é mais séria.

Vital coloca que pelo entendimento, se for alterar como o Aristotelino se posicionou, haveria anulação da própria licitação.

Aristotelino reivindica que se o termo de referência fala de regimento, insiste que o regimento está em formato de relatório e que necessita de total readequação em formato de regimento similar a minuta, com artigos e parágrafos. Insiste que se vai se mexer nas atribuições das instâncias de participação, a mudança é muito mais séria.

Fábio Góis coloca que é pertinente a discussão, mas que pode ser traduzido o texto tal como está num formato mais normativo, sem prejuízo do que se objetiva.

Aristotelino alerta que tal como está o regimento, poderão ocorrer sérios problemas futuros, pois existem coisas indefinidas, ambíguas, sem amarração de cada norma e atribuições.

Neto informa que o regimento será dado o formato normativo, com artigos, incisos, parágrafos, e que o plano de mobilização estará muito clara a atribuição de cada instância de participação.

Aristotelino coloca que se vai haver uma alteração como essa, das atribuições, esse conteúdo tem que ser colocado para validação.

Neto resgata que no site da prefeitura estarão os documentos de discussão e pede que o Aristotelino elabore a sua proposta.

Aristotelino propõe que se faça um regimento, que possa ser chamado de regimento, com definições claras e convoque-se uma audiência pública para validar o regimento.

Josiva tenta esclarecer o que seria a votação da audiência. Que não haveria anulação da presente audiência, que seria aprovado o plano de mobilização, mas que o regimento seja readequado e se realize nova audiência.

Aristotelino discorda da fala de Josivan e esclarece mais uma vez qual é sua proposta. Diz que a audiência não seria cancelada, ela já contribuiu para uma decisão. Continua e diz que o regimento precisa de readequações, e que o conteúdo da alteração não foi ali discutido e que deverá ser alvo de nova audiência pública, sendo esta sua proposta. No seu entendimento diz que se o plano de mobilização social for aprovado nesta audiência, o regimento tem que ter todo seu texto compatível com o plano de mobilização social. E não é o regimento que tem que se adequar ao plano de mobilização social, e sim o contrário.

Neto põe as duas propostas discutidas em votação, sendo a primeira: manter a audiência pública como válida, publicar no site os dois formatos ajustados com data definida, e a população pode colaborar com manifestações, para evitar nova audiência pública. A segunda seria: faz-se readequação do conteúdo, deixando claro a atribuição de cada instância de participação, faz-se um plano de mobilização que seja compatível com esse regimento, e leva-se os dois documentos para nova apreciação em audiência pública.

No decorrer da votação para a primeira opção, ocorreu questionamento de Aristotelino não concordando que a mesa tenha direito de voto, e na situação com ânimos exaltados finalizou não havendo participação no voto pelos presentes na mesa. Foram totalizados onze votos.

Para a segunda opção houve recontagem dos votos, pois alguns presentes da assembleia não permaneceram com os braços levantados. Na recontagem foram totalizados 12 votos.

Desta maneira, a audiência pública foi encerrada pela mesa com a proposta de que os textos de ambos os documentos, plano de mobilização social e regimento do PMSB, sejam alterados com clarificação de cada instância e sua atribuição, detalhes sobre metodologias, momentos, quantidades, e o regimento em formato normativo para apreciação em nova audiência pública, dada pela proposta do senhor Aristotelino.